



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N° . 139/2021

Sério, 22 de dezembro de 2021.

Ao Senhor,
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 094/2021 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, profissionais para as funções de Assistente Social e Monitor Sócio Educativo, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 095/2021 - Define e fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$491,97 (quatrocentos e noventa e um reais com noventa e sete centavos) para ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas, e autoriza a concessão de descontos para pagamento à vista, em parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas à renovação dos Alvarás de Licença, do Exercício 2022, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 096/2021 - Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Sério, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 097/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE SERIO - ACIASS, para os fins que menciona, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 098/2021 - Estabelece o valor fixo mensal de R\$15.971,00 (quinze mil, novecentos e setenta e um reais), para o prazo de três meses, em cumprimento ao Contrato firmado com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, para o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 099/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$80.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS